

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 10/09/2019

- [Innovare – Cica Cidadania - programa garante serviços sociais a jovens e situação de vulnerabilidade](#)
- [Innovare – Portfólio de projetos une iniciativas de acolhimento familiar e adoção](#)
- [Innovare – Jornadas Pernambucanas capacita servidores e magistrados de Infância e Juventude](#)
- [Nova ferramenta usa tecnologia para juntar famílias e crianças na fila de adoção](#)
- [Funase apresenta ao Cedca documento com padrões de segurança em unidades socioeducativas](#)
- [Conselheiro destaca importância da destinação de recursos oriundos de multa à Petrobras para socioeducação](#)
- [Proposta acrescenta a educação ao nome e às atribuições da Comissão da Infância e Juventude do CNMP](#)

Assunto: Innovare – Cica Cidadania - programa garante serviços sociais a jovens e situação de vulnerabilidade

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 10/09/2019



O projeto Cica Cidadania reúne servidores de diversos órgãos públicos em prol dos adolescentes e seus direitos

Concorrendo ao Innovare 2019, a proposta do programa Cica Cidadania é de proteção e efetivação dos direitos humanos dos adolescentes em medida socioeducativa e de crianças que cumprem medida protetiva. No Centro Integrado da Criança e do Adolescente (Cica), sob a gestão da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), o projeto foi iniciado em 2018 e, de forma pioneira, surgiu ante à necessidade de se garantir de modo mais célere e efetivo o cumprimento de direitos básicos e indispensáveis ao exercício da

cidadania de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Nesse ponto, sobretudo, os adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto ou fechado são prejudicados por que seus direitos de cidadania não são efetivados, na perspectiva da duração razoável do andamento processual, interferindo no tempo efetivo das medidas. Por meio da ação, são fornecidos documentos imprescindíveis ao exercício da cidadania como certidão de nascimento, RG, CPF, carteira de trabalho, título de eleitor e também matrícula escolar, bem como prioridade na ação de alimentos junto à Defensoria Pública e na busca por oportunidades em programas de aprendizagem aos adolescentes em medida socioeducativa.

A inovação no projeto está na criação de um serviço judicial integrado com uma rede de atores estaduais e da sociedade civil, visando a garantir a efetiva ressocialização dele e a construção de bases para uma formação profissional ao adolescente que cumpre medida socioeducativa. Dentre os parceiros da iniciativa estão: Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco; Secretaria de Educação do Município do Recife; Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco; Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação do Estado; e o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. A iniciativa concorre na categoria Juiz, sendo representada pelo autor, o magistrado Paulo Roberto de Sousa Brandão.

Sobre o Prêmio

Criado em 2004, o Prêmio Innovare surgiu no Ministério da Justiça, na gestão do então ministro Márcio Thomaz Bastos, quando o atual diretor-presidente do Instituto Innovare, Sérgio Renault, era secretário da Reforma do Judiciário. No ano de 2009, foi criado o Instituto Innovare e, ao longo do tempo, mais instituições uniram-se à causa.

Atualmente o Conselho Superior do prêmio é composto por associações representativas de grande prestígio no mundo jurídico: Associação de Magistrados Brasileiros, Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, Associação Nacional dos Defensores Públicos, Associação dos Juízes Federais do Brasil, Associação Nacional dos Procuradores da República, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho e Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, além do Ministério da Justiça por meio da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, do Ministro Carlos Ayres Britto e do jornalista Roberto Irineu Marinho, presidente do Grupo Globo.

Participam da Comissão Julgadora do Innovare ministros do STF e STJ, desembargadores, promotores, juízes, defensores, advogados e outros profissionais de destaque interessados em contribuir para o desenvolvimento do nosso Poder Judiciário.

Assunto: Innovare – Portfólio de projetos e iniciativas de acolhimento familiar e adoção

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 10/09/2019



O portfólio de projetos, intitulado “Conviver boas práticas do TJPE para a garantia e defesa da convivência familiar e comunitária às crianças e aos adolescentes”, é uma edição atualizada e revista do conjunto articulado de ações prioritárias, com a finalidade de atuar sob as questões que envolvem a temática da convivência familiar e comunitária. Concorrendo ao Innovare 2019, o material é composto pela apresentação de sete iniciativas ao total, sendo cinco no campo da adoção, uma relacionada a acolhimento institucional e uma de apadrinhamento.

Algumas iniciativas serviram de inspiração para a reprodução de outras a partir de um único eixo central de intervenção estrategicamente articulada com a finalidade de direcionar o trabalho desenvolvido pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Reunidos no presente portfólio, os projetos ganham unicidade, reconhecimento e visibilidade no campo das prioridades da gestão institucional. Além disso, o agrupamento das boas práticas em única ferramenta permite o melhor gerenciamento das ações.

A atividade começou a ser desenvolvida em agosto de 2016. A inovação do projeto está no desenvolvimento de uma proposta de trabalho integrado de projetos focados na garantia de defesa do direito à convivência familiar e comunitária, retirando deles o caráter isolado de execução das práticas e estabelecendo uma identidade de articulação e convergência entre eles. O programa concorre na categoria Tribunal e tem como um dos autores a servidora Keilla Cristiane dos Reis Barreto de Carvalho.

Sobre o Prêmio

Criado em 2004, o Prêmio Innovare surgiu no Ministério da Justiça, na gestão do então ministro Márcio Thomaz Bastos, quando o atual diretor-presidente do Instituto Innovare, Sérgio Renault, era secretário da Reforma do Judiciário. No ano de 2009, foi criado o Instituto Innovare e, ao longo do tempo, mais instituições uniram-se à causa.

Atualmente o Conselho Superior do prêmio é composto por associações representativas de grande prestígio no mundo jurídico: Associação de Magistrados Brasileiros, Associação



Equipe da Coordenadoria da Infância e Juventude e projetos em benefícios de jovens adotados e acolhidos

Nacional dos Membros do Ministério Público, Associação Nacional dos Defensores Públicos, Associação dos Juízes Federais do Brasil, Associação Nacional dos Procuradores da República, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho e Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, além do Ministério da Justiça por meio da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, do Ministro Carlos Ayres Britto e do jornalista Roberto Irineu Marinho, presidente do Grupo Globo.

Participam da Comissão Julgadora do Inovare ministros do STF e STJ, desembargadores, promotores, juízes, defensores, advogados e outros profissionais de destaque interessados em contribuir para o desenvolvimento do nosso Poder Judiciário.

Assunto: Innovare – Jornadas Pernambucanas capacita servidores e magistrados de Infância e Juventude

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 10/09/2019



Servidores e magistrados da Infância e Juventude participam periodicamente das Jornadas Pernambucanas

Outro programa a ser abordado na série de matérias da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ascom/TJPE) sobre a participação no Innovare 2019 é o Jornadas Pernambucanas, desenvolvido pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), em parceria com a Escola Judicial de Pernambuco (Esmape) e as Varas da Infância e Juventude do TJPE. Desde 2010, as Jornadas promovem troca de conhecimentos, assim como fomentam uma compreensão aprofundada e uniforme sobre temáticas do universo infanto-juvenil. Essas são prévia e democraticamente definidas a partir de pesquisa de opinião junto aos magistrados e servidores do Judiciário.

Durante esse período, cerca de 2,3 mil pessoas foram treinadas. Os cursos são ministrados em oito cidades localizadas em regiões estratégicas do Estado, oportunizando, assim a participação de todas as comarcas pernambucanas. O Jornadas abrange em seu eixo de trabalho não só a formação permanente e continuada dos servidores e magistrados, mas também busca criar espaços que favoreçam a abertura de canais multilaterais de diálogo e discussões sobre as dificuldades coletivas e peculiares de cada comarca.

A inovação do projeto está na qualificação prática e contínua, envolvendo os magistrados e servidores do TJPE que atuam junto a processos envolvendo as crianças e os adolescentes. Através do programa Jornadas Pernambucanas é possível sensibilizar servidores e magistrados para a importância do atendimento prioritário dos processos que envolve esse público, possibilitando ainda uniformizar os fluxos processuais. A iniciativa concorre na categoria Juiz, sendo representada pelo autor, o coordenador da Infância e Juventude do Estado, desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo.

Sobre o Prêmio

Criado em 2004, o Prêmio Innovare surgiu no Ministério da Justiça, na gestão do então ministro Márcio Thomaz Bastos, quando o atual diretor-presidente do Instituto Innovare, Sérgio Renault, era secretário da Reforma do Judiciário. No ano de 2009, foi criado o Instituto Innovare e, ao longo do tempo, mais instituições uniram-se à causa.

Atualmente o Conselho Superior do prêmio é composto por associações representativas de grande prestígio no mundo jurídico: Associação de Magistrados Brasileiros, Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, Associação Nacional dos Defensores Públicos, Associação dos Juízes Federais do Brasil, Associação Nacional dos Procuradores da República, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho e Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, além do Ministério da Justiça por meio da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, do Ministro Carlos Ayres Britto e do jornalista Roberto Irineu Marinho, presidente do Grupo Globo.

Participam da Comissão Julgadora do Inovare ministros do STF e STJ, desembargadores, promotores, juízes, defensores, advogados e outros profissionais de destaque interessados em contribuir para o desenvolvimento do nosso Poder Judiciário.

Assunto: Nova ferramenta usa tecnologia para juntar famílias e crianças na fila de adoção

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 10/09/2019

jornal do commercio

Davi, de 7 anos, já inclui nos desenhos a irmã que ele ainda não conhece. Depois da adoção dele, que demorou três anos e meio, a manicure Daniele Martins, de 32 anos, está de volta à fila dos pretendentes. Só que agora uma nova ferramenta, que deve passar a funcionar em todo o País mês que vem, promete acelerar adoções, fazendo conexões de perfis e aproximando pretendentes e crianças.

"O sistema vai fazer todas as noites uma varredura, procurar na base de dados de pretendentes se tem algum dentro do perfil da criança. Se tiver, vai fazer uma vinculação entre eles", explica Isabely Mota, subcoordenadora do grupo de trabalho de gestão dos sistemas de cadastro do Conselho Nacional de Justiça, responsável pela mudança. O CNJ lançou a plataforma, batizada de Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), em agosto. A ferramenta já está em operação em alguns Estados.

Hoje, essa vinculação entre famílias e crianças para a adoção é feita manualmente pelas Varas de Infância, que têm de bater o perfil da criança com critérios estabelecidos pelos pretendentes à adoção (quando começam o processo, os futuros pais podem escolher faixa etária, cor, sexo e outras características da criança que pretendem adotar). Sem o sistema, cada juiz usava até então as próprias ferramentas, como planilhas no computador mais ou menos organizadas.

A nova varredura noturna deve analisar todas as informações reunidas em um só banco de dados. As buscas serão feitas com prioridade para crianças com perfis mais difíceis de adoção, como aquelas mais velhas ou com deficiência. Haverá procura primeiro no município. Se não for encontrado um pretendente para aquela criança, a varredura vai para o Estado. Por último, haverá uma análise em todo o Brasil. Todas as noites, todas as crianças aptas à adoção passarão por análise.

Quando for encontrado algum vínculo, a Justiça deve entrar em contato com a família que pretende adotar. "Se em 15 dias não for feito nenhum contato e essa vinculação tiver sido mantida pela Vara da Infância, o sistema deverá mandar um e-mail para o pretendente, informando", diz Isabely. Com isso, o próprio pretendente pode ir atrás da Justiça para conhecer a criança. A ideia é acelerar os processos, evitando a permanência em abrigos de crianças já aptas a ganhar uma nova família.

Estudos brasileiros e internacionais mostram que a longa permanência de crianças em instituições de acolhimento é prejudicial - há risco de que recebam menos estímulos e tenham desenvolvimento atrasado. No Brasil, segundo o CNJ, há 47,4 mil meninos e meninas nessa situação, a maior parte adolescentes. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê prazo máximo de um ano e meio em abrigos, tempo que nem sempre é cumprido.

ESPERA

"Uma reclamação que sempre tinha é que crianças ficavam 'esquecidas' no abrigo. O sistema foi desenvolvido para visualizar com transparência e precisão os que estão em situação de espera", diz o desembargador Samuel Meira Brasil Junior, corregedor-geral da Justiça do Espírito Santo, Estado que inspirou as mudanças em nível nacional. Por lá, sistema parecido funciona desde 2008.

Além de procurar identificar conexões, o SNA também passará a incluir dados de crianças acolhidas em abrigos e que não estão aptas à adoção. A ideia é acompanhar o percurso de meninos e meninas: por quanto tempo estão acolhidas, se retornaram à família de origem ou passaram por processo de destituição do poder familiar (quando são desvinculadas legalmente dos familiares). Alertas serão emitidos aos juízes quando os prazos de algumas etapas estiverem chegando ao fim.

Os pretendentes também poderão saber, pelo sistema, a posição na fila de adoção - hoje, esse dado é informado geralmente quando as famílias procuram pessoalmente a Vara da Infância - e atualizar contatos. A ideia é dar mais transparência ao processo e evitar falhas de comunicação. Segundo juízes, hoje é comum que as famílias, depois de longa espera, deixem de ser encontradas nos telefones informados à Justiça.

Para os pretendentes à adoção, as notícias são um alento. "Queria que fosse mais rápido. Foi uma espera bastante ansiosa. Ficava sonhando com ele e não podia fazer nada", lembra Daniele, sobre o tempo até ser chamada para conhecer Davi, que chegou pequenininho e assustado aos braços da mãe em 2013. "Tinha muitas dúvidas. Ficava pensando se perderam meus papéis", diz ela, que, durante a espera pelo filho, ia frequentemente ao Fórum para saber se sua vez estava próxima.

Já com Davi em casa, sofreu quando fez uma visita ao abrigo onde ele passou o primeiro ano de vida. "Os bebês não são maltratados, mas não são tratados como nossos filhos, como gostaríamos que fossem, até porque (funcionários) não podem ter vínculo com a criança. Dói pensar." A família agora pretende adotar uma menina de 6 anos.

CHANCES REDUZIDAS

A chance de um menino de 14 anos, pardo e com irmãos, ser adotado, em um ano, é de uma em mil. E esse é o perfil mais comum entre as crianças disponíveis para adoção em instituições de acolhimento. Já o perfil mais buscado por futuros pais equivale ao de uma menina de 2 anos, branca e filha única. Para ela, a adoção é dada como certa.

Ferramenta de simulação feita pelo Estado com base em dados de pretendentes e crianças mostra quanto tempo leva para que meninos e meninas deixem os abrigos do País. Ter mais de 5 anos, irmãos e algum tipo de deficiência são características que tornam a adoção muito mais difícil. Crianças com deficiência cognitiva representam 9% das adotadas, mas são 14% das disponíveis para adoção. Em cursos oferecidos durante o processo, os pretendentes são estimulados a refletir sobre suas exigências de características das crianças. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Assunto: Funase apresenta ao Cedca documento com padrões de segurança em unidades socioeducativas

Fonte: Governo do Estado de PE

Data: 10/09/2019



Representantes da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) apresentaram, na última segunda-feira (9), o Procedimento Operacional de Segurança Socioeducativa (POSS) para integrantes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco (Cedca-PE). O documento unifica e padroniza ações nas 24 unidades da instituição em funcionamento no Estado, estabelecendo regras de segurança interna e externa, postos de serviço, controle de acesso e circulação de pessoas, entre outras competências. A normativa está em vigor desde dezembro de 2018 e vem sendo implantada após uma fase de capacitação que abrangeu mais de mil funcionários, entre agentes socioeducativos, profissionais técnicos e coordenadores.

O documento foi construído ao longo de um ano, durante reuniões com setores como a Gerência de Segurança, a Coordenadoria de Inteligência, a Corregedoria, as superintendências da Política de Atendimento e de Planejamento e Orçamento e a Gerência Jurídica da Funase, com acompanhamento da Presidência da instituição e da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), à qual a fundação é ligada. Após terem acesso ao conteúdo, os conselheiros do Cedca fizeram avaliações, elogiaram a criação de mecanismos para evitar a discricionariedade na tomada de decisões e sugeriram contribuições. Na ocasião, o Regimento Interno da Funase, revisado recentemente e formalizado em publicação no Diário Oficial do Estado, também foi entregue ao Cedca.

“A segurança é um caminho importante para que possamos manter as atividades inerentes à socioeducação. O POSS é fruto de um trabalho interno para pensar todos os procedimentos que vivenciamos nas unidades socioeducativas e que precisavam ser padronizados”, afirmou a presidente da Funase, Nadja Alencar, que esteve presente à assembleia em que o texto foi apresentado.

No mesmo sentido, o gerente de Segurança da Funase, coronel Jonas Barbosa, reforçou que Pernambuco é uma das poucas unidades federativas a ter um padrão de segurança para o sistema socioeducativo. “Estivemos recentemente em um encontro com gestores em socioeducação e, de 20 estados, só cinco disseram ter um procedimento de segurança como Pernambuco tem. Isso mostra a importância desse documento apresentado aqui, que, como em qualquer processo, está aberto a contribuições”, declarou.

Entre os conselheiros do Cedca presentes à assembleia em que o POSS foi discutido, estiveram o gerente de Políticas para a Criança da SDSCJ, Macdouglass Oliveira, e a superintendente geral de Planejamento e Orçamento da Funase, Zed Galvão. A superintendente da Política de Atendimento da fundação, Íris Borges, também participou do evento como convidada.

Assunto: Conselheiro destaca importância da destinação de recursos oriundos de multa à Petrobras para socioeducação

Fonte: CNMP

Data: 10/09/2019



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Leonardo Accioly enalteceu, nesta terça-feira, 10 de setembro, durante a 13ª Sessão Ordinária de 2019, o empenho da presidente da Casa e procuradora-geral da República, Raquel Dodge, na busca pela destinação de parte dos recursos oriundos de uma multa penal aplicada à Petrobras, nos Estados Unidos, para a socioeducação brasileira.

Leonardo Accioly também exaltou o envolvimento coletivo de todos os ramos e unidades do Ministério Público, “que se irmanaram na necessidade de que nós pudéssemos ter recursos para, ao menos, minorar a situação caótica que vive a socioeducação no Brasil”. Além disso, deixou o agradecimento, em nome da Comissão de Infância e Juventude (CIJ) do CNMP, presidida por ele, à Raquel Dodge pelo empenho no tratamento da infância e juventude em âmbito nacional.

Por sua vez, a presidente do CNMP esclareceu que ajuizou a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 568 no Supremo Tribunal Federal (STF) para tratar da destinação da multa. Raquel Dodge ainda contou que apontou a necessidade de destinação de R\$ 1,06 bilhão à proteção da floresta amazônica e de R\$ 1,6 bilhão para a área de ciência, tecnologia e educação, dentro da qual está inserida a proteção à primeira infância, em um projeto no âmbito do Ministério da Cidadania. Desse valor, R\$ 100 milhões serão destinados à sociedade.

Raquel Dodge também destacou o trabalho da CIJ/CNMP, que deu suporte técnico necessário para fazer a defesa da destinação dos valores em prol da socioeducação, ressaltando, ao final, a importância da verba para a melhoria das condições das unidades de cumprimento de medidas socioeducativas. Além de proteger a primeira infância e a socioeducação, os valores seriam destinados a financiar bolsas de pesquisas de jovens universitários, professores e pesquisadores, fomentando a inovação, a educação e a proteção da infância e juventude.

Assunto: Proposta acrescenta a educação ao nome e às atribuições da Comissão da Infância e Juventude do CNMP

Fonte: CNMP

Data: 10/09/2019



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Os conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público Otavio Luiz Rodrigues e Leonardo Accioly apresentaram nesta terça-feira, 10 de setembro, durante a 13ª Sessão Ordinária de 2019, proposta de emenda regimental que acrescenta a palavra “Educação” ao nome e às atribuições da Comissão de Infância e Juventude (CIJ). Se aprovada a proposição, será alterada a redação do artigo 31, inciso II, do Regimento Interno do CNMP.

Em sua justificativa, os conselheiros destacam que “de modo conexo, seja em ato, seja em potência, a questão do direito à educação (artigo 6º, caput; artigos 205-213 e artigo 127 da Constituição Federal relaciona-se com a proteção dos interesses sociais e ainda da infância e juventude”.

Otavio Luiz Rodrigues e Leonardo Accioly complementam que, “em muitos aspectos, a atuação da CIJ termina por se exteriorizar em medidas que interferem no campo do direito social à educação, em suas diversas esferas, mesmo no ensino superior. De tal sorte, a ampliação do objeto da CIJ, acrescentando-lhe expressamente a palavra ‘educação’ em seu título e em suas atribuições é uma medida lógica e que se revela como uma consequência da evolução dos ofícios desse plexo e da qualidade do trabalho até agora levado a efeito”.

Os conselheiros salientam, também, que há um crescente movimento de judicialização da educação no Brasil, o que foi percebido pelo Conselho Nacional de Justiça, que, desde fevereiro de 2019, iniciou uma série de estudos sobre o tema, que redundará na criação de um Observatório da Educação.

Segundo estatísticas do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ, 92% dos processos judiciais relativos ao direito educacional referem-se ao ensino fundamental e ao ensino médio. “É oportuno e conveniente que o CNMP também passe a exercer protagonismo nessa discussão e, com maior eficiência, o espaço da CIJ é superiormente adequado a tal finalidade, em especial por conta de sua experiência acumulada”, concluíram Rodrigues e Accioly.

De acordo com o Regimento Interno do CNMP, a proposta será distribuída a um conselheiro que será designado relator.